



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –
26/06/2026.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (26.06.2026), equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, híbrida, presencial e on line, plataforma Google Meet, com início às 15:30 horas, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, para apresentação, análise e deliberação acerca do Plano de Trabalho referente ao convênio destinado à reforma estrutural do Hospital de Andirá – Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá (SHBA), conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde. Participaram presencialmente os conselheiros e convidados: Gabriela, André, Ivana, Mayara, Marli e Valdeir. Participaram de forma online: Solange, Amanda, Denise Rabito, Fabiana Freire, Marília, Karolyne Paludetto e Lucineia. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Valdeir, realizou a abertura dos trabalhos, com oração do Pai nosso e agradeceu a presença de todos e apresentou o Secretário Municipal de Obras, Sr. André Maluzi, responsável pela explanação técnica das pautas relacionadas ao convênio e às reformas estruturais previstas para o Hospital de Andirá – SHBA. Na sequência, o Sr. André apresentou aos conselheiros o Plano de Trabalho elaborado para celebração do convênio junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, destinado à reforma da cobertura hospitalar e adequação da portaria de visitas do Hospital de Andirá – SHBA, localizado na Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, nº 980, município de Andirá/PR. Informou que o objetivo da proposta é promover melhorias na infraestrutura hospitalar, garantindo melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com intervenções voltadas à estanqueidade da cobertura, segurança da edificação, acessibilidade, organização do fluxo de visitantes e preservação da continuidade assistencial. Foi informado aos presentes que o valor total estimado do investimento corresponde a aproximadamente R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) provenientes de recursos estaduais, por meio de convênio, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondentes à contrapartida municipal, equivalente a 5% do valor total da obra. Durante a apresentação, o Sr. André detalhou as melhorias previstas, incluindo reforma da cobertura hospitalar com substituição e revisão do sistema de cobertura, rufos, calhas, condutores e serviços de estanqueidade, preservando o funcionamento da unidade hospitalar durante a execução das obras. Também foram apresentadas as adequações funcionais da portaria de visitas, contemplando recepção, controle de acesso, acessibilidade, instalações elétricas, comunicação visual e reorganização do fluxo de visitantes e acompanhantes. Ainda durante a reunião, destacou-se que a execução da obra deverá ocorrer de forma setorizada, com isolamento das áreas, controle de poeira e ruídos, manutenção da segurança e continuidade dos atendimentos hospitalares, considerando tratar-se de unidade em pleno funcionamento. A conselheira Marli realizou questionamentos acerca dos aspectos técnicos e operacionais da obra, especialmente sobre os impactos no atendimento à população durante a execução das reformas. Os esclarecimentos foram prestados pelo Sr. André, que informou que todas as etapas serão realizadas de forma planejada, buscando minimizar transtornos e garantir melhorias estruturais permanentes para os usuários do SUS e profissionais da unidade hospitalar. Foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

informado ainda que os documentos necessários para formalização e aprovação do convênio deverão ser apresentados até o dia 29 de maio de 2026, visando à continuidade dos trâmites administrativos, publicação do edital licitatório e posterior execução da obra. Também foi mencionado que a assinatura do convênio possui previsão para ocorrer no dia 29 de junho de 2026, possibilitando o prosseguimento das etapas administrativas e operacionais previstas no Plano de Trabalho. O Presidente Valdeir ressaltou a importância das melhorias estruturais para fortalecimento da rede municipal de saúde, especialmente considerando a necessidade de preservação da segurança, acessibilidade e qualidade do atendimento hospitalar prestado à população de Andirá e região. Após apreciação da matéria, o Presidente submeteu o Plano de Trabalho e a autorização para continuidade dos trâmites do convênio à deliberação dos conselheiros presentes e participantes online, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos membros participantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e informou que o detalhamento técnico complementar e demais documentos pertinentes serão posteriormente encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde – SESA para continuidade do processo. eu, Ivana Aparecida Costa Nunes, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, Valdeir Antônio Junior. Andirá/Pr, 24 de abril de 2026.

Valdeir Antônio Junior – Presidente do Conselho Municipal da Saúde.

Ivana Aparecida Costa Nunes – Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde.